



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA APRESENTADOS
PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023 EDITAL Nº 115/2023 -
PROCESSO Nº 217/2023**

Às 10h16 do dia 21 de fevereiro de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 6730/2023, para abrir os envelopes PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de REFORMA DA ROTATÓRIO JUNTO AO RESIDENCIAL BÁRBARA**, Termo de Convênio nº 100515/2021 - SDR, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engº Civil Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, que compareceu para acompanhar e analisar o conteúdo técnico das propostas apresentadas. Observada a ausência de interessados na Sessão, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes das licitantes Habilitadas e constatou-se os seguintes valores, a licitante GRD ENGENHARIA EIRELI apresentou sua proposta no valor global de R\$ 299.597,02 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) e a licitante SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ 260.826,71 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Após análise dos documentos realizada pelo Eng. Said Abou Hammine Filho, este relata que a proposta da empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresenta erro material no preenchimento desta, pois o resultado (valor total) de cada item, que se dá pela multiplicação do quantitativo do item pelo valor do item com BDI, não condiz com os valores apresentados na proposta (erro de arredondamento) sendo estes os itens 1.4, 2.1, 2.3, 2.6, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, resultando assim num valor global diferente do ofertado. Sendo assim, esta comissão decide por CLASSIFICAR ambas propostas e acatar a análise técnica realizada pelo engenheiro presente e conforme os itens 8.3 e 8.3.1 do referido edital e por se tratar da melhor proposta com o menor valor global de R\$ 260.826,71 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), contendo os valores



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



unitários abaixo dos valores de referencia constantes na Planilha Orçamentária anexa ao Edital, estipular o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação, até as 16h sendo protocolo físico ou até as 23h59m via digital para licitante SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresentar proposta readequada escoimada dos erros apresentados, para realização de análise e futura decisão por esta comissão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Vitor Henrique Passolongo de Souza
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Demais presentes:

Said Abou Hammine Filho
CPF.: [REDACTED]
Chefe do Depto. de Projetos e Fiscalização